INDICAÇÃO Nº461/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA INSTALADO no Município de Rio das Ostras, NAS PRINCIPAIS PRAÇAS DA CIDADE, UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, A FIM DE OFERECER AO MORADOR UMA ATIVIDADE FÍSICA, CRIANDO ASSIM HÁBITOS PARA OBTER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.**

JUSTIFICATIVA

A instalação desses aparelhos nas principais praças da cidade, ou num parque, será de grande benefício aos moradores da cidade, para que idosos, jovens e crianças possam se exercitar, ocupando assim, seu tempo muitas vezes ocioso de uma forma saudável, inserindo este projeto na saúde pública, uma atividade muito importante para o Município.

As chamadas academias ao ar livre, ou academias da terceira idade, já estão funcionando em mais de mil cidades brasileiras. Boa parte delas foi montada pelas prefeituras, com a intenção de oferecer à população uma opção acessível e gratuita de atividade física.

Nesse diapasão, acredita-se que as academias ao ar livre ajudariam em muito a população a sair do sedentarismo.

Nos lugares que já existem essas academias ao ar livre, verifica-se que as pessoas acolhem muito bem novas oportunidades gratuitas, para cuidar da saúde, pois criam o hábito de se exercitarem, o que contribui para uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

PAULO FERNADO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor